



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS PASSO FUNDO  
CONSELHO DE CAMPUS  
Rua Capitão Araújo, 20, Passo Fundo CEP 99010-200, 54 3335-8514  
diretor.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 2/CONSEC-PF/UFGS/2020

*Aprova a Comissão Local para a escolha de representantes docentes para compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Campus Passo Fundo/RS.*

O Conselho do *Campus* Fundo da UFGS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8º, parágrafo 3º do Regimento Interno e as disposições do artigo 4º e 5º da Resolução nº 5/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2016 e a decisão tomada na 4ª Sessão Ordinária de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza e compõe a Comissão Local para a escolha de representantes docentes para compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Campus Passo Fundo/RS.:

§1º – Representantes docentes titulares:

- I - Leandro Tuzzin;
- II - Adelmir Fiabani;
- III - Athany Gutierrez.

§2º Representantes docentes suplentes:

- I - Rogério Tomasi Riffel;
- II - Marcelo Soares Fernandes;
- III - Gustavo Olszanski Acrani.

**Art. 2º** O pleito seguirá os trâmites e as normativas institucionais oficiais vigentes.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo-RS, 01 de dezembro de 2020.

  
JÚLIO CÉSAR STOBBE  
Presidente do Conselho de *Campus*